



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

PROPOSIÇÃO DE LEI 14 DE 05 DE MAIO DE 2021

**Declara de utilidade pública a
associação evangélica de
Carvalhópolis**

O povo do Município de Carvalhópolis -MG, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art1º fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Carvalhópolis, Instituição jurídica de direitos privado sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 2019, que tem como princípios a promoção social, cultural, esportiva turística e educacional

Parágrafo único. A sede da entidade mencionada no “ caput” deste artigo localiza-se nesta cidade de Carvalhópolis – MG na rua saturnino Moraes caixeta nº45 centro, inscrita no CNPJ 38.613.292/0001-00 , com estatuto registrado no cartório de títulos e documentos e pessoas jurídica de Machado -MG.

Art .2º Com a declaração mencionada no artigo anterior, a entidade passará a gozar de todos os direitos e regalias permitidos em lei junto aos poderes públicos.

At.3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Carvalhópolis, 05 de maio de 2021.

Luciano Teodoro de Souza
Presidente

Denil dos Reis Codignole
Vice-Presidente

Andreia Aparecida Moraes
Secretária